

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2020





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2020

PLANO FINANCEIRO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL	03
1.1. Missão	06
1.2. Visão	06
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	07
3. BALANÇO PATRIMONIAL	08
4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO	09
4.1. Circulante	09
4.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa.....	10
4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10
4.2. Não Circulante	14
4.3. Realizável	14
4.4. Investimentos	19
4.4.1. Imobilizado	20
4.4.2. Bens Móveis	20
4.4.3. Bens Imóveis	21
4.4.4. Intangível	22
5. PASSIVO	23
5.1. Composição do Passivo Real do Fundo – 2019/2020	23
5.1.1 Exigível Operacional.....	24
5.1.2. Exigível Atuarial	25
6. DESPESAS	27
6.1. Despesas Orçamentárias Totais do Exercício	27
6.2. Taxa de Administração	29
6.2.1. Conceito.....	29
6.2.2. Aporte de Recursos	30
6.2.3. Despesas de Custeio do Exercício	32



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.2.4. Despesas Administrativas por Exercício	33
6.2.5. Evolução do Custeio por Exercício	34
6.2.6. Saldos de Recursos	34
6.2.7. Relação dos Restos a Pagar do Exercício	35
6.2.8. Devolução do Saldo Remanescente	35
6.2.9. Cotas Não Utilizadas no Exercício 2020	35
6.2.10. Cálculo do Saldo Remanescente	36
6.2.11. Taxa – Conclusão	37
6.3. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	37
7. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	41
8. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR – SPMS	43
8.1. Receitas – SPSM	44
8.2. Despesas – SPSM	45
8.3. Receitas x Despesas – SPSM	46
9. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	46
9.1. Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.1.03.01	47
9.2. Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.2.03.01	48
9.3. Responsáveis por danos e perdas	49
9.4. Compensação BERJ	49
10. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS.....	50
11. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	52



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais n.ºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual n.º 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento das Pensões previstas na legislação estadual que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

No que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, cabe-nos lembrar que, quando da criação do Rioprevidência, as contribuições patronais não foram consideradas para a geração do fluxo de receitas, dificultando, então, o Regime Próprio de criar suficiente poupança que viabilizasse o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Com vistas à correção deste problema e ao atendimento às normas legais, sobretudo ao disposto no Art.1º da Lei 9.717/1998, que preconiza que os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro a atuarial, é editada a Lei Estadual n.º 4.442/2004, que inseriu o artigo 35-A na Lei



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Estadual nº 3.189/1999, dispondo sobre a contribuição do ERJ, suas autarquias e fundações, para a manutenção do RPPS dos servidores estatutários. Por meio desta Lei, a contribuição patronal ficou estipulada, à época, em percentual de 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor.

Com o mesmo intuito, outras medidas de cunho financeiro foram estabelecidas ao longo do tempo para capitalização do fundo previdenciário, como, por exemplo:

- Decreto Estadual nº. 36.994/2005, que incorpora os créditos tributários parcelados;
- Decreto Estadual nº. 37.050/2005, que incorporou os créditos tributários e não-tributários inscritos em Dívida Ativa; e
- Decreto Estadual nº. 37.571/2005, que incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os royalties e da participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal:

Posteriormente, foi aprovada a Lei Estadual nº 4.765/2006, elevando a contribuição patronal para 22% (vinte e dois pontos percentuais). Entretanto, apesar da adoção do percentual máximo admitido por lei, o RPPS estadual continuou a apresentar desequilíbrio financeiro e atuarial.

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

Lei Nº 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei Nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

altera a Lei N° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Em termos práticos, a Lei nº. 6.338/12 criou 02 (dois) planos de seguridade, sendo o primeiro o Plano Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Plano, chamado de Previdenciário, passou a ser constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público estadual a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Em ato concomitante à criação do Plano Previdenciário, a Lei nº. 6.243/12 criou a Fundação de Previdência Complementar do ERJ - RJPREV, entidade que tem como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Rioprevidência ao do Regime Geral de Previdência.

Após, sempre no ensejo de alcance do equilíbrio financeiro e atuarial, foi sancionada a Lei Estadual nº. 7.606/2017, elevando para 14% (quatorze pontos percentuais) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário.

A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito pontos percentuais), todavia, somente do Plano Financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois pontos percentuais) a alíquota do Plano Previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A perspectiva, portanto, é que todas essas ações combinadas gerarão uma previdência equilibrada, mais justa e independente de aportes do Tesouro Estadual e de outras receitas que não as contribuições previdenciárias. Com isso, no futuro, quando um servidor pertencente ao Plano Previdenciário se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante os anos de contribuição.

Para o Exercício 2020, destacamos como fato de extrema relevância a criação do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM. Com a publicação da Lei Federal 13.954/2019 e as Instruções Normativas SPREV nº 05 e nº 06 nos meses de DEZ/2019 e JAN/2020 respectivamente, a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos passou a não se aplicar ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Evento de extrema relevância, posto que toda a estrutura do Plano Financeiro acaba por ser alterada, afetando orçamentária, financeira e patrimonialmente os resultados contábeis do ente.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços de excelência aos segurados, com eficiência, eficácia, credibilidade, respeito e responsabilidade social, zelando pela administração transparente do patrimônio, como objetivo primeiro de cumprir suas obrigações previdenciárias atuais e futuras.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos segurados;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão previdenciária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados. Sendo as presentes Notas Explicativas elaboradas, no sentido de dar enfoque nos itens patrimoniais, tangenciando o preconizado pelos Relatórios Contábeis de Propósitos Gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, utilizamos o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, ferramenta utilizada em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013, assim como o Decreto Estadual 46.794/2019 que dispõe sobre o sistema de contabilidade estadual.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 8.731 de 24 de janeiro de 2020, sendo as normas para sua execução orçamentária dispostas no Decreto n.º 46.931 de 20 de fevereiro de 2020, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2020, sendo apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário e realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica e condições específicas do mercado de capitais. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da Secretaria de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Planejamento do Estado, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e suas atualizações, sendo as mais recentes as de nº. 4.604/2017 e nº. 4.695/2018.

Quanto à carteira imobiliária, faz parte do conjunto de ativos do plano financeiro, administrado pelo Rioprevidência, sendo que qualquer incorporação de imóveis ao patrimônio do desse plano deverá ser precedida de análise econômico-financeira realizada pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovada por sua Diretoria Executiva, que ateste o potencial adequado de cada ativo para gerar renda, seja por permissão de uso ou alienação. Os registros contábeis das incorporações, baixas, reavaliações e depreciações realizam-se através das Notas Técnicas regularmente emitidas pela referida Gerência de Administração Imobiliária - GAI à Gerência de Controladoria - GCo.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, que possuem natureza de informação de controle.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Compreende os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2019	2020	AH %
100000000 - ATIVO	14.924.399.890,79	4.447.093.620,44	-70,20%
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	11.925.110.572,37	1.759.431.788,50	-85,25%
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.963.872,13	56.405.241,58	-36,60%
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	88.963.872,13	56.405.241,58	-36,60%
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	908.123.292,29	492.645.135,81	-45,75%
112100000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	382.652.344,96	26.131.033,99	-93,17%
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	524.736.420,33	464.759.249,82	-11,43%
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	729.527,00	1.754.852,00	140,55%
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	-	-100,00%
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.728.619.871,97	1.055.905.784,68	-90,16%
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.120,04	54.062,14	-11,55%
113300000 - CRÉDITOS A RECEBER DESCENTRALIZAÇÃO PRESTAÇÃO SERV PÚBLICOS	4.381,34	4.381,34	0,00%
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	72.596.920,51	72.596.920,51	0,00%
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.515.056,57	4.624.520,37	2,42%
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.805.147.118,93	3.132.330.625,74	-75,54%
113900000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 2.153.704.725,42	- 2.153.704.725,42	0,00%
114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	198.924.291,00	153.996.679,23	-22,59%
114100000 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	198.924.291,00	153.996.679,23	-22,59%
115000000 - ESTOQUES	479.244,98	478.947,20	-0,06%
115600000 - ALMOXARIFADO	479.244,98	478.947,20	-0,06%
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.999.289.318,42	2.687.661.831,94	-10,39%
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.554.719.679,55	2.241.885.235,44	-12,25%
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.900.727.490,16	1.579.269.714,03	-16,91%
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	653.992.189,39	662.615.521,41	1,32%
122000000 - INVESTIMENTOS	366.246.620,78	366.633.617,76	0,11%
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	368.612.931,61	368.999.928,59	0,10%
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	16.708,74	16.708,74	0,00%
122800000 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	- 2.383.019,57	- 2.383.019,57	0,00%
123000000 - IMOBILIZADO	34.338.861,04	33.195.771,56	-3,33%
123100000 - BENS MOVEIS	16.151.487,25	14.800.556,59	-8,36%
123200000 - BENS IMÓVEIS	30.556.657,17	30.690.545,24	0,44%
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- 12.369.283,38	- 12.295.330,27	-0,60%
124000000 - INTANGÍVEL	43.984.157,05	45.947.207,18	4,46%
124100000 - SOFTWARES	43.984.157,05	45.947.207,18	4,46%

4.1 CIRCULANTE

Neste item estão compreendidos os ativos que:

- espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou

d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

4.1.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento ainda não guardam plena paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, divergência essa decorrente a diversos eventos tais como: arrestos bancários, bloqueios/sequestros bancários e pagamentos efetuados por ofício não regularizados.

Ressalta-se que a conta contábil mais afetada é a 1.1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO para os domicílios bancários: Agência 6898-5, conta 000000312-3 e conta 000000311-5. Tais fatos são reconhecidos em conciliação bancária nas contas correntes adequadas e deverão ser integralmente conciliados. A inconsistência ora citada será analisada de forma mais pormenorizada no item 08 – DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁVEIS das presentes Notas Explicativas.

	2019	2020	AH %
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA			
BANCO - PLANO FINANCEIRO - Cta Mov	88.492.723,36	55.918.785,95	-36,81
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	198.924.291,00	153.996.679,23	-22,59
LIMITE DE SAQUE	471.148,77	486.455,63	3,25
TOTAL	287.888.163,13	210.401.920,81	

4.1.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

ROYALTIES DO PETRÓLEO A CURTO PRAZO

Dada a sua relevância, as receitas provindas dos Royalties do Petróleo devem ser sempre observadas com maior acuidade, no Exercício de 2020 efetuamos tratamento contábil totalmente diverso dos Exercícios anteriores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Em face a complexidade da matéria, inicialmente passaremos a descrever o processo de registro contábil dado ao ativo Royalties/PEA/FEP. O valor do ativo Royalties a curto prazo constante em nossas demonstrações contábeis no Exercício 2020, referem-se ao fluxo de recursos esperados para recebimento, provenientes dos direitos obtidos, cuja expectativa de realização se limite a até doze meses da data das demonstrações contábeis. Encontra-se registrado à conta contábil 1.1.3.8.1.01.05 – ROYALTIES DO PETRÓLEO A RECEBER no valor inicial de R\$ 9.780.278.622,69 (nove bilhões, setecentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Pois, conforme entendimentos dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 14 em seu item 166, “uma Variação Patrimonial Aumentativa - VPA de royalties geralmente é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços decorrentes da transação fluirão para a entidade”.

Por todo o arcabouço conceitual e legal disponível para o devido registro dos direitos a que faz jus o Rioprevidência, considerou-se como base para a contabilização o fluxo provável apresentado na Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 005/2020 e na estimativa elaborada pela SEFAZ das receitas brutas de participações governamentais de Royalties e Participação Especial a serem destinadas ao Fundo até 2060, presente no SEI-04/161/003774/2019.

No que concerne ao Royalties do Petróleo a Longo Prazo, no encerramento do Exercício de 2019, efetuamos tratamento contábil totalmente diverso dos Exercícios anteriores. Pois, em atendimento às normas vigentes, procedemos a baixa dos valores da previsão da receita dos Royalties a receber a Longo Prazo, com sua posterior apropriação contábil na conta 7.9.9.1.1.08.01 – RECURSOS DO PETRÓLEO A RECEBER que passou a apresentar o valor de R\$ 160.914.057.309,18 (cento e sessenta bilhões, novecentos e quatorze milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos).

PRINCIPAIS ATIVOS	2018	2019	AH %
ROYALTIES DO PETRÓLEO			
ROYALTIES - CURTO PRAZO	8.603.031.673,66	9.780.278.622,69	13,68
ROYALTIES - LONGO PRAZO	177.806.902.655,74	- -	100,00
TOTAL DO ATIVO	186.409.934.329,40	9.780.278.622,69	

11 de 66



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Essa ação gerou impacto extremamente significativo em nossas contas de Ativo não Circulante, posto que reflete uma variação negativa de 100% (cem por cento). Cientes da relevância do evento ora relatado, esclarecemos que tal fato se deu em atendimento ao:

1. Disposto na Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 14 – Relativa aos RPPS da Secretaria do Tesouro Nacional em seus itens 164 a 168
2. Relatório de Auditoria Governamental do TCE nº 103.058-8/17 efetuado neste Rioprevidência que em seu 4º Achado nos aponta haver “classificação contábil incorreta dos valores referentes aos Royalties a Receber”. Conforme demonstra o Corpo Instrutivo em seu parecer, tais recursos devem ser contabilizados como “ativos contingentes”, por se referirem a eventos futuros e incertos.

Cabe ressaltar ainda, que o valor presente no ativo foi calculado descontando o fluxo bruto dos montantes atualizados referentes ao pagamento da indenização à União, às parcelas distribuídas aos municípios, ao correspondente a ser destinado ao FECAM, ao PASEP, ao FISED, bem como aos valores com a operação internacional de cessão dos créditos de Royalties e PEA.

Informamos que os procedimentos contábeis para registro da arrecadação dos devidos repasses ao Fundo de Conservação Ambiental – FECAM e ao Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED dos royalties do petróleo oriundos das camadas PRÉ-SAL e PÓS-SAL, inicialmente creditados à conta do Rioprevidência, estão normatizados pela Nota Técnica SUNOT/SUBCONT Nº. 002/2018 e cujos valores nos são informados através de ofícios encaminhados pelo Tesouro Estadual.

Quanto às despesas com a operação internacional de cessão dos créditos de Royalties e PEA de 2020, são empenhadas, liquidadas e executadas como despesa orçamentária em Programa de Trabalho 09.122.0002.0006 – Encargos de Antecipação de Royalties, constante no Quadro de Detalhamento das Despesas do Exercício e encontram-se controladas e registradas no SEI-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

040161/000994/2020, sendo seus valores informados através de Nota Técnica emitida por nossa área de investimentos, com base nos relatórios “Transfer Report” encaminhados pelo Banco do Brasil S.A. e conciliados com os controles encaminhados pelo Tesouro Estadual.

Suplementarmente ao tratamento dado ao valor dos R&PE a longo prazo, no encerramento do Exercício 2020, em atendimento à Determinação nº 30 efetuada pelo Egrégio Tribunal de Contas na Prestação de Contas do Governo do Exercício de 2019 – Processo TCERJ nº 101.730-3/20, através da qual orienta à Controladoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência que passem a:

“Abster-se de deduzir – no cálculo da despesa total com pessoal, para fins de verificação do limite exigido pela Lei Complementar nº 101/00 – os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos transferidos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro do Plano Financeiro, considerando que não representam receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS (art. 19, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 101/00); e

Adotar providências para que, desde já, os valores transferidos do Tesouro ao Rioprevidência, para cobertura de déficit financeiro do Plano Financeiro, sejam contabilizados na forma de aporte financeiro sem execução orçamentária, de acordo com as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada do Setor Público, especificamente quanto às peculiaridades do RPPS”.

Sendo assim, os valores relativos aos royalties e participações especiais, transferidos do Tesouro ao Rioprevidência na forma dos fluxos destinados às cumprimento das despesas previdenciárias do Plano Financeiro, passarão a ser contabilizados na forma de aporte financeiro sem execução orçamentária a partir de 2021.

Para tanto, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, através de sua Superintendência de Normas Técnicas, passou a elaborar alteração da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 002/2018, propondo nova contabilização a todas as partes envolvidas, dando tratamento de aporte financeiro das entradas dos recursos e este Rioprevidência efetuou a baixa integral da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

previsão de recebimento deste Ativo, cujo registro desses recursos passarão a ser registrados à conta contábil 4.5.1.3.2.0101 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, em aderência total às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

4.2 NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

4.3 REALIZÁVEL

CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a Curto e a Longo Prazo dos demais Créditos a Receber por esta Autarquia, houve decréscimo significativo nos Créditos a Receber de Curto Prazo conforme bem pode-se observar no quadro abaixo, sendo assim, analisaremos os dados referentes a esse item no próximo tópico.

Créditos a Receber - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
CRÉDITOS A RECEBER			
CURTO PRAZO	908.123.292,29	492.645.135,81	-45,75
LONGO PRAZO	1.900.727.490,16	1.579.269.714,03	-16,91
TOTAL	2.808.850.782,45	2.071.914.849,84	

As principais receitas em termos de valores, registradas no âmbito dos créditos de curto prazo, são o COMPREV, Contribuição Patronal dos Servidores Ativos e o direito aos Créditos Tributários Parcelados. Sendo esta última a responsável pela diminuição dos valores a receber, diminuição essa ocorrida em decorrência da baixa pela sua realização, fato que espelha a regularidade dos repasses efetuados pelo Tesouro Estadual.

A seguir demonstraremos de forma analítica os valores constantes da conta contábil 1.1.2.0.0.00.00 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO ora em análise. Comparativamente ao

14 de 66



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Exercício anterior, podemos observar acentuado decréscimo de 93,17% (noventa e três inteiros e dezessete centésimos percentuais) na expectativa de recebimento dos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER, assim como 1.283,20% (um mil, cento e oitenta e três inteiros e vinte centésimos percentuais) positivos no que concerne à DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

Créditos a Receber a Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	382.652.344,96	26.131.033,99	-93,17
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	524.736.420,33	464.759.249,82	-17,22
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	729.527,00	1.754.852,00	1283,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	908.123.292,29	492.650.135,81	
(-) AJUSTE PARA PERDAS	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO	908.123.292,29	492.650.135,81	

No que concerne aos Créditos a Receber a Longo Prazo, de igual maneira, pode-se constatar variação negativa de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento). De forma a melhor compreendermos, o quadro abaixo demonstra o direito a 03 (três) receitas que compõem a conta contábil 1.2.1.1.0.00.00 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO, quais sejam, FUNDES, Dívida Ativa Tributárias e Não Tributárias e Créditos Tributários Parcelados a Receber. Observa-se o decréscimo de 31,44% (trinta e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) no direito aos Créditos a Receber no Longo Prazo. Importante salientar ser este decréscimo natural, posto que a referida receita tende à extinção.

Créditos a Receber a Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.737.275.687,11	5.773.151.252,20	0,63
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	60.066.107,92	70.084.303,06	16,68
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA LP	- 4.962.531.072,34	- 4.994.753.035,47	-
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.065.916.767,47	730.787.194,24	-31,44
TOTAL DO CRÉDITO A LONGO PRAZO	1.900.727.490,16	1.579.269.714,03	- 16,91



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO E LONGO PRAZO

Item no qual constava o valor de nosso principal ativo em termos de montante a receber, os Royalties do Petróleo, PEA - Participação Especial e FEP – Fundo Especial do Petróleo, conforme demonstramos no item **3.1.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Royalties do Petróleo a Curto Prazo** a partir do Exercício 2021, este Rioprevidência deixará de registrar contabilmente o ingresso dos valores dos R&PE como receita orçamentária, assim sendo, a baixa deste direito é refletida na variação negativa de 90,16% (noventa inteiros e dezesseis centésimos por cento).

DEMAIS CRÉDITOS - CURTO E LONGO - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PZ	10.728.619.871,97	1.055.905.784,68	-90,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PZ	1.900.727.490,16	1.579.269.714,03	-16,91
TOTAL DO ATIVO	5.872.636.202,52	2.635.175.498,71	

Permanecem, porém, o registro do direito às receitas de Taxa de Ocupação de Imóveis, Fluxo do FUNDES - Decreto nº. 40.155/2006, recursos a receber decorrentes da Lei 7.391/2016 que transferiu a esse Rioprevidência 7,5% (sete e meio por cento) da receita com o DUDA do Detran/RJ.

Neste mesmo grupo, também estão contidos os valores de ativos de baixíssima expectativa de realização, tais como Responsáveis por Danos, Créditos a Receber pela Compensação BERJ, Indenizações e Restituições – Intraorçamentária, que em face da pouca perspectiva de liquidez, foi estabelecido ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ICMS PARCELADO

A incorporação do direito a percepção à receita dos Créditos Tributários Parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decreto n.º 36.994 / 2005 e Decreto n.º 37.047/2005.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A reavaliação do direito aos Créditos Tributários Parcelados é realizada através do encaminhamento dos relatórios contendo os valores apurados pela Superintendência de Arrecadação – CADARR da SEFAZ-RJ. O controle, sendo os registros das movimentações financeiras e reavaliações mensais, registrados no SEI-040161/000941/2020.

O saldo final ser repassado pelo Tesouro Estadual atualizados até o mês de DEZ/2020 é referente à última parcela do ano no valor de R\$ 26.131.033,99 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, trinta e três reais e noventa e oze centavos). Restando o saldo referente aos Exercício 2021 a 2025 no valor total de R\$ 730.787.194,24 (setecentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, centos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Nota Técnica SEI-040161/003618/2021.

	2019	2020	AH %
CRÉDITOS A RECEBER			
TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CURTO PRAZO	382.652.344,96	26.131.033,99	-49,70
TRIBUTÁRIOS A RECEBER - LONGO PRAZO	1.065.916.767,47	730.787.194,24	-31,44
TOTAL	1.448.569.112,43	756.918.228,23	

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.

O Decreto nº. 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei nº. 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997.

O Decreto nº. 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data da publicação desse decreto, assim como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto nº. 44.006/2012 (que revogou o Decreto nº. 37.050/2005), foi alterado o período da dívida ativa incorporada para somente aqueles créditos inscritos até 1997.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Tesouro Estadual.

Sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Rioprevidência das Receitas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária foram encaminhados pela Procuradoria de Dívida Ativa da PGE/RJ a esse Rioprevidência através do SEI-140017/000272/2021, que norteia sua elaboração no Manual da Dívida Ativa elaborado pela CGE/SEFAZ. A metodologia de cálculo de ajustes constante do referido Manual baseou-se no Ofício PGE/PG-5/NTJ nº.051/2015 de autoria da Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5, no qual constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

Cabe informar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2020 foram contabilizados integralmente em prazo oportuno em virtude do encaminhamento tempestivo a esse Rioprevidência dos Relatórios Gerais do Estoque da Dívida Ativa.

Observando os valores inscritos com previsão de realização a curto prazo demonstram aumento da expectativa de recebimento com acríve de 140,55% (cento e quarenta inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) para o estoque de Dívida Ativa Tributária, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária teve sua expectativa zerada.

Dívida Ativa Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	729.527,00	1.754.852,00	140,55
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	-	-100,00
TOTAL	734.527,00	1.754.852,00	
(-) AJUSTE PARA PERDAS	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO	734.527,00	1.754.852,00	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quanto ao estoque de Dívida Ativa de longo prazo, destacamos que, não obstante possuir valor expressivo de R\$ 5.843.235.555,26 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), possui provisão de perda de 85,48% (oitenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) de seu montante. O provisionamento justifica-se pela aplicação dos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência. É neste sentido que os saldos da Dívida Ativa que possuem razoável expectativa de recebimento e meios de cobrança e recuperação devem ser mantidos no Ativo, deduzidos da sua provisão.

Dívida Ativa Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2019	2020	AH %
DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.737.275.687,11	5.773.151.252,20	0,63
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	60.066.107,92	70.084.303,06	16,68
TOTAL	5.797.341.795,03	5.843.235.555,26	
(-) AJUSTES PARA PERDAS	- 4.962.531.072,34	- 4.994.753.035,47	-
TOTAL LÍQUIDO	834.810.722,69	848.482.519,79	

FUNDES

Em 31 dezembro de 2020, o valor do ativo contabilizado na conta contábil 1.2.1.2.1.98.09 – FLUXO DO FUNDES – Decreto nº 40155/2006 foi de R\$ 649.069.119,02 (seiscentos e quarenta e nove milhões, sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e dois centavos).

Foi considerado o valor nominal do ativo, posto que, de acordo com a Portaria SPS/MPS nº. 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 021/2013, segundo a qual o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas para o Plano Financeiro devem ser avaliados a taxa real de juros referencial de 0%.

4.4 INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo de investimentos com suas variações



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ocorridas em função das novas aplicações e eventuais perdas e ganhos, até a data do Balanço, observados o Plano Anual de Investimentos (PAI), que vem a ser o documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração nos limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e CMN nº. 4.604/2017 que foram recentemente alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

	2019	2019	AH %
FUNDOS DE RENDIMENTO RENDA FIXA			
BANCO DO BRASIL	43.642.049,01	65.103.490,01	49,18
SANTANDER	1.698.426,26	184.244,71	-89,15
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	128.568.417,52	-	-100,00
BRADESCO - Duda	56.116,61	73.765,75	31,45
BRADESCO - Plano Financeiro	4.874.021,98	-	-100,00
BRADESCO - Taxa de Administração	17.343.646,55	-	-100,00
BTG PACTUAL	1.723,51	1.083,89	-37,11
ITAÚ	2.730.416,25	88.631.360,19	3146,08
HSBC	9.473,31	2.734,68	-71,13
TOTAL	198.924.291,00	153.996.679,23	- 22,59

4.4.1 – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação Acumulada.

4.4.2 BENS MÓVEIS

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual – SEI/040161/001381/2021 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.



4.4.3 BENS IMÓVEIS

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis classificam-se em (MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual –SEI-040161/012529/2020 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

- Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.
- Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Método utilizado na depreciação, a vida útil e a taxa utilizada:

A metodologia utilizada pela Coordenadoria de Gestão da Gerência de Administração Imobiliária da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência teve como base a Instrução Normativa SRF N° 162, de 31 de dezembro de 1998.

BENS	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa anual de Depreciação
INSTALAÇÕES	10	10%
EDIFICAÇÕES	25	4%

4.4.4 INTANGÍVEL

O bem intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Os ativos intangíveis podem ser divididos em:

- Pesquisa: que compreende a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico.
- Desenvolvimento: compreende a aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso.

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

Nem todos os itens descritos se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Caso um item não



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido.

5. PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Autarquia, representam os valores devidos para pagamento das Despesas de Pessoal Ativo, Inativos e seus Beneficiários, seus encargos sociais e valores consignados, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

5.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2019/2020

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2019	2020	AH %
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	3.877.977.132,33	3.136.122.158,49	-19,13%
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	2.837.815.796,28	1.939.085.343,51	-31,67%
211100000 - PESSOAL A PAGAR	1.919.239.962,37	1.336.941.004,21	-30,34%
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	910.318.766,43	600.452.275,40	-34,04%
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.257.067,48	1.692.063,90	-79,51%
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.281.980,96	877.095,18	-61,56%
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.281.980,96	877.095,18	-61,56%
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	110.257.114,18	96.801.151,93	-12,20%
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	81.109.315,66	81.113.246,15	0,00%
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	29.147.798,49	15.687.905,75	-46,18%
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,03	0,03	0,00%
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	927.622.240,91	1.099.358.567,87	18,51%
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	835.274.191,43	857.082.795,35	2,61%
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	92.348.049,48	242.275.772,52	162,35%
220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.169.969.146,17	3.524.884.625,70	-81,61%
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.113.756.328,82	2.130.544.582,08	91,29%
221100000 - PESSOAL A PAGAR	1.113.756.328,82	2.130.544.582,08	91,29%
223000000 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00%
223100000 - FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00%
224000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00%
224100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00%
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.924.399.890,80	1.262.527.117,07	-92,96%
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.924.399.890,80	1.262.527.117,07	-92,96%
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.123.546.387,71	- 7.708.347.732,67	-5,11%
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- 37.631.750.447,65	- 37.631.750.447,65	0,00%
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	- 37.631.750.447,65	- 37.631.750.447,65	0,00%
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	29.508.204.059,94	29.923.402.714,98	1,41%
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	29.508.204.059,94	29.923.402.714,98	1,41%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5.1.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive eventuais sentenças judiciais relativas aos nossos fornecedores, com vencimento no curto prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- **CONSIGNAÇÕES:** Trata-se das consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro até o mês de dezembro de 2020, que serão repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- **OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS:** São valores depositados por terceiros em conta corrente da Autarquia. Contabilmente, esses valores são classificados como depósitos, cauções ou obrigações até a identificação de sua origem.
- **OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS:** Pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência realizados pelo Estado do Rio de Janeiro, e que serão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica SUNOT/CGE N° 029/2016.

OBRIGAÇÕES A PAGAR A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

A conta contábil 2.2.1.0.0.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO é composta pelos Precatórios de Pessoal do TJ – Tribunal de Justiça do ERJ e do TRT – Tribunal Regional do Trabalho, bem como suas atualizações monetárias.

5.1.2 EXIGÍVEL ATUARIAL

A atual gestão do Rioprevidência, a partir de 2019, deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual. Esses documentos são realizados de acordo com a Portaria MF 464/2018. Antes da internalização, essas atividades eram desenvolvidas por uma empresa de consultoria externa. Essa mudança gerou economia e conhecimento para a Autarquia.

O Plano Financeiro é um fundo maduro no qual possuímos muitos servidores com direito a regras paritárias, ou seja, a cada reajuste concedido aos servidores da ativa, os servidores aposentados também terão seus benefícios atualizados na mesma proporção. Já os pensionistas terão os benefícios reajustados paritariamente se a regra de aposentadoria escolhida pelo instituidor do benefício garantir esse direito à pensão. A ausência de novos entrantes no Plano Financeiro faz com que, no curto prazo, as receitas de contribuição apresentem uma tendência de queda. Entretanto, entretanto, a expectativa é de que, no longo prazo, o déficit atuarial diminua gradativamente até a extinção do plano.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-162.474.027.373,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	6.412.983.732,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-68.265.581.425,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	3.834.641.604,01
(+) Compensação Previdenciária	1.703.089.052,55
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-218.788.894.409,72
(RMB – Concedido)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-252.030.704.349,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	25.050.744.731,95
(+) Compensação Previdenciária	9.721.853.555,56
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-217.258.106.062,18
(RMB a Conceder)	
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-218.788.894.409,72
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-209.480.623.217,73
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-428.269.517.627,45
(+) Ativo do Plano	1.203.088.115,31
Déficit Técnico Atuarial	-427.066.429.512,14

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- Os Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas.

Conforme demonstrado no Quadro de Reservas Matemáticas, o Plano Financeiro apresenta Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 426.971.539.002,63 (Quatrocentos e vinte e seis



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

bilhões, novecentos e setenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, dois reais e sessenta e três centavos).

O Relatório de Avaliação Atuarial teve os dados regularmente registrados por esta Gerência de Controladoria com data de 31/12/2020.

6. DESPESAS

6.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO EXERCÍCIO

A despesa liquidada total no exercício financeiro alcançou o montante de R\$ 19.478.205.932,72 (dezenove bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), deste total R\$ 15.723.313.135,59 (quinze bilhões, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são relativos ao pagamento das Folhas de inativos, pensionistas.

No quadro a seguir, dispomos a despesa do Exercício 2020 consolidada em seus principais itens e comparando-a com a despesa de 2019.

A acentuada baixa comparativa no item Aposentadorias e Reformas reflete a exclusão das despesas com reforma dos militares pela criação do SPSM.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2019	2020	AV%
Despesa Previdenciária			
Aposentadorias e Reformas	14.619.799.757,16	11.660.778.786,17	-20,24%
Pensões do RPPS e do Militar	4.459.308.111,60	4.062.534.349,42	-8,90%
Despesas de Exercícios Anteriores	2.015.986,04	-	-100,00%
Total da Despesa Previdenciária	19.081.123.854,80	15.723.313.135,59	-17,60%
Sentenças Judiciais RPV - Previdenciárias	13.090.573,38	11.494.834,56	-12,19%
Precatórios Judiciais	136.249.204,43	35.273.806,54	-74,11%
Despesas de Custeio	154.973.080,65	181.634.411,96	17,20%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	34.523.331,42	35.308.323,09	2,27%
Despesas de Custeio	118.804.302,16	144.522.301,85	21,65%
Despesas de Capital	1.645.447,07	1.803.787,02	9,62%
Despesa com a Operação de Cessão Definitiva de ROYALTIES	2.226.579.121,46	3.526.489.744,07	58,38%
Total da Despesa Não Previdenciária	2.381.552.202,11	3.708.124.156,03	55,70%
TOTAL GERAL DA DESPESA 2020	21.612.015.834,72	19.478.205.932,72	-9,87%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para melhor análise, relacionamos as despesas do Exercício, discriminadas basicamente em dois grandes grupos:

- Caráter Previdenciário – Relativas ao pagamento da Folhas dos inativos, pensionistas e despesas judiciais; e
- Caráter Administrativo – Referem-se às despesas de custeio do Fundo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2020	LIQUIDADAS	AV%
Despesas Previdenciárias	15.723.313.135,59	80,72%
Sentenças e Precatórios Judiciais	46.768.641,10	0,24%
Despesas Operacionais da Autarquia	181.634.411,96	0,93%
Despesa com a Operação de Cessão R&PE	3.526.489.744,07	18,10%
Total das Despesas Não Previdenciárias	19.478.205.932,72	100,00%

Sendo o pagamento das despesas previdenciárias a função precípua deste Rioprevidência, natural que se destaquem com 80,72% (oitenta inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do total de nossas despesas anuais.

Destacamos, também, como item relevante, os custos da Operação Internacional de Cessão do Direito dos Royalties do petróleo no valor de R\$ 3.526.489.744,07 (três bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) que, em atendimento à Determinação nº. 04 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante das contas de governo de 2015 do Poder Executivo, passou a ser registrado como despesa orçamentária e não mais como valor deduzido da receita, mantendo a uniformidade de critérios de registro dos dispêndios da Autarquia e tornando os custos com a referida operação plenamente visíveis ao cidadão fluminense.

Por último, outro dado relevante no que concerne à execução das despesas previdenciárias pelo Rioprevidência, refere-se à necessidade de aporte de recursos pelo Tesouro do Estado no decorrer do Exercício 2020 no valor de R\$ 5.613.047.545,00 (cinco bilhões, seiscentos e treze milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para cobertura de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

insuficiência financeira, contabilmente registrado na conta 4.5.1.3.2.01.01 - Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras.

APORTES TESOURO ESTADUAL - PLANO FINANCEIRO	TOTAL
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS - 2020	5.613.047.545,00
Plano Financeiro	5.613.047.545,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.613.047.545,00
123401 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ	85.854.716,00
123402 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TCE	113.035.791,00
123403 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TJUSTICA	509.485.783,00
123404 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO	4.835.577.224,00
123410 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - MP	69.094.031,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

6.2 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.1 - CONCEITO:

A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, a Portaria 19.451/2020 que altera o art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

***Art. 24** - A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:*

29 de 66



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

VII – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em especial a Portaria 509/13, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

Por todo o exposto, o Rioprevidência iniciou o processo de sedimentação dos procedimentos da taxa de administração registrado no SEI-04/161/001953/2019, conforme legislação vigente, avançando sob o aspecto contábil e atendendo, ao menos, a segregação disposta no PCASP para maiores avanços no exercício de 2021.

6.2.2 – APORTE DE RECURSOS NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O estabelecimento das cotas a serem creditadas pelos Planos Financeiro e Previdenciário na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Para cálculo da Taxa de Administração do Exercício 2020, foram mantidos os parâmetros estabelecidos no Exercício anterior, quais sejam:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Base de cálculo do Plano Financeiro: Remuneração Bruta dos servidores Ativos e Inativos no Exercício 2019;
- Base de cálculo do Plano Previdenciário: Base de Cálculo dos servidores Ativos e Inativos no Exercício 2019;
- Limite anual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total das remunerações dos segurados;

Sendo assim, conforme demonstramos no quadro abaixo, coube ao Plano Financeiro do valor anual máximo de R\$ 471.870.400,24 (quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos) e ao Plano Previdenciário o valor de R\$ 12.319.413,24 (doze milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) a serem divididos em 12 cotas mensais.

DESMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2020

DESPESA COM PESSOAL SEGURADO Exercício 2019	PLANO FINANCEIRO Remuneração Bruta	PLANO PREVIDENCIÁRIO Base de Cálculo
Pessoal Ativo	16.860.002.300,78	821.294.216,03
Pessoal Inativo	14.598.024.382,14	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	31.458.026.682,92	821.294.216,03
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração = 1,5%	471.870.400,24	12.319.413,24
Valor MENSAL da Taxa de Administração	1/12 a.m. P. FINANCEIRO	1/12 a.m. P. PREVIDENCIÁRIO
VALOR MENSAL POR PLANO	39.322.533,35	1.026.617,77

No entanto, cuidando para que a Taxa de Administração não onerasse desnecessariamente os cofres estaduais com alocação desnecessária de recursos, estabeleceu-se que os repasses das cotas seriam realizados conforme a necessidade de caixa para pagamento das despesas de custeio da Autarquia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados ao longo do Exercício 2020, que totalizaram a quantia de R\$ 242.094.906,72 (duzentos e quarenta e dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos).

COTAS REPASSADAS EM 2020	Plano Financeiro	ORDENS BANCÁRIAS Plano Financeiro	Plano Previdenciário	ORDENS BANCÁRIAS Plano Previdenciário	Valor MENSAL	Valor ACUMULADO
JAN/2020	R\$ 9.533.948,97	2020OB00103	R\$ 235.172,43	2020OB00020	R\$ 9.769.121,40	R\$ 9.769.121,40
FEV/2020	R\$ 10.000.000,00	2020OB00340	R\$ -	-	R\$ 10.000.000,00	R\$ 19.769.121,40
MAR/2020	R\$ 21.620.905,07	2020OB00486	R\$ 1.026.617,77	2020OB00051	R\$ 22.647.522,84	R\$ 42.416.644,24
JAN/2020	R\$ 29.788.584,38	2020OB00882	R\$ 791.445,34	2020OB00074	R\$ 30.580.029,72	R\$ 72.996.673,96
FEV a ABR/2020	R\$ 29.322.533,35	2020OB01060	R\$ 1.026.617,77	2020OB00103	R\$ 30.349.151,12	R\$ 103.345.825,08
	R\$ 17.701.628,28	2020OB01061	R\$ 1.026.617,77	2020OB00104	R\$ 18.728.246,05	R\$ 122.074.071,13
	R\$ 39.322.533,35	2020OB01059	R\$ -	-	R\$ 39.322.533,35	R\$ 161.396.604,48
MAI/2020	R\$ 39.322.533,35	2020OB02347	R\$ 1.026.617,77	2020OB00260	R\$ 40.349.151,12	R\$ 201.745.755,60
JUN/2020	R\$ 39.322.533,35	2020OB02551	R\$ 1.026.617,77	2020OB00288	R\$ 40.349.151,12	R\$ 242.094.906,72
SOMA	R\$ 235.935.200,10	97,46%	R\$ 6.159.706,62	2,54%	R\$ 242.094.906,72	

6.2.3 – DESPESAS DE CUSTEIO DO EXERCÍCIO

A execução financeira das despesas totais é efetuada na conta 237/6898-5/000000690-4. Importante observar que as despesas de custeio deste Rioprevidência têm sua execução efetuada na Unidade Gestora UG: 123400 da Unidade Orçamentária 20340 do Plano Financeiro, com exceção do processamento das despesas com recolhimento do PASEP calculado sobre as receitas do Plano Previdenciário, que são liquidadas em sua respectiva Unidade Gestora 123499. Apresentaremos a seguir, quadro contendo os valores das Despesas de Custeio de janeiro a dezembro do Exercício 2020.

Para que se possa efetuar observação analítica quanto à qualidade dos gastos custeados pela Taxa de Administração, fizemos constar análise vertical dos valores do custeio do órgão, discriminando-os pelas naturezas das despesas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Consolidado das Desp. Administrativas - 2020	Total do Exercício	AV%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	35.308.323,09	19,14%
Despesas de Custeio	23.376.349,39	12,67%
PASEP	123.963.433,79	67,21%
Despesas de Capital	1.803.787,02	0,98%
TOTAL	184.451.893,29	100,00%

Se ponderarmos que nossas despesas administrativas deveriam observar o limite máximo de R\$ 471.870.400,24 (quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos) conforme o exposto no item 5.1.2, e sendo o valor total das Despesas Administrativas o montante de R\$ 184.870.400,24 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos reais e vinte e sete centavos), constataremos que as mesmas encontram-se perfeitamente enquadradas nas normas legais

6.2.4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR EXERCÍCIO

Para mais claramente acompanharmos a evolução das Despesas de Custeio deste Rioprevidência, elaboramos gráfico no qual relacionamos os valores totais das Despesas Administrativas nos últimos 05 (cinco) Exercícios.





6.2.5 – EVOLUÇÃO DO CUSTEIO POR EXERCÍCIO

No quadro anterior pode-se visualizar breve variação percentual positiva no valor consolidado do Exercício 2020 em comparação aos Exercícios imediatamente anteriores. Para melhor compreensão deste evento, demonstramos as despesas dos Exercícios 2019/2020 detalhadas por seus principais itens e efetuamos análise horizontal. Assim sendo, evidencia-se claramente ser o PASEP o responsável pelo aumento da despesa do ano 2020.

O aumento do valor recolhido para o PASEP se deu em decorrência do aumento do valor das cotas do Parcelamento - Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei nº 13.496/17) a partir do mês de maio de 2020.

Comparativo entre Exercícios	Exercício 2019	Exercício 2020	AH%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	34.523.331,42	35.308.323,09	2,27%
Despesas de Custeio	30.374.691,30	23.376.349,39	-23,04%
PASEP	91.065.708,55	123.963.433,79	36,13%
Despesas de Capital	1.645.447,07	1.803.787,02	9,62%
TOTAL	157.609.178,34	184.451.893,29	24,98%

6.2.6 – SALDOS DE RECURSOS

Em anexo à presente Nota Técnica, encaminharemos os extratos bancários das contas correntes 001/2234/292060-3, 104/0199/060071064-7 e 237/6898-5/000000690-4 e de seu Fundo de Investimento contendo os saldos finais do Exercício. Em 31/12/2020 a conta corrente 237/6898/0690-4 apresenta o saldo de R\$ 11.942,61 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). No que concerne às aplicações financeiras, apresenta-se o saldo final aplicado no Fundo U P S E. Rio de Janeiro no valor de R\$ 56.936.615,52 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) que deverá ser utilizado para o pagamento das despesas dos Restos a Pagar do Exercício 2020 e qualquer saldo remanescente será devolvido aos planos Financeiro e Previdenciário conforme art. 51 constante do Capítulo XIV da Portaria MF nº 464/2018 em seus § 4º a 6º.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Importa salientar que os saldos financeiros se encontram em total paridade com o apresentado em nossos registros contábeis.

6.2.7 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Nas folhas RRP-PF, RPNP-PF e RPP-PP constam o razão das contas contábeis que demonstram os valores inscritos nos Restos a Pagar 2020 das despesas de custeio deste Rioprevidência. Para mais clara visualização, resumimos no quadro abaixo os valores totais dos relatórios extraídos do SIAFE-Rio, sendo o saldo financeiro apresentado no item 04, precisamente para fazer face aos valores inscritos nos Restos a Pagar.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020	SALDO 31/12/2020
RP Processados - PLANO FINANCEIRO	1.741.427,83
RP Não Processados - PLANO FINANCEIRO	26.049.321,72
RP Não Processados - PLANO PREVIDENCIÁRIO	840.914,09
TOTAL	28.631.663,64

6.2.8 – DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE

A orientação legal para o tratamento do saldo não aplicado da Taxa de Administração consta da Portaria nº 19.451/2020, publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que em seu Art. 2º vem alterar o art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008 e o art. 51 da Portaria MF nº 464/2018, ambas dispondo sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

6.2.9 – COTAS NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO 2020

Conforme relatado no item 03 da presente Nota Técnica, a alocação das cotas mensais da Taxa de Administração foi efetuada na medida da necessidade de caixa da Autarquia no decorrer do Exercício, de forma a não reter recursos previdenciários que seriam necessários ao pagamento das Folhas dos Inativos e Pensionistas. No quadro abaixo demonstramos que,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

como fruto dessa prática, esse Rioprevidência desonerou os cofres estaduais no valor de R\$ 242.094.906,74 (duzentos e quarenta e dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), posto este ser o valor das Cotas não utilizadas ao longo do Exercício.

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2020			
Valor MÁXIMO anual Taxa de Administração	R\$ 471.870.400,24	R\$ 12.319.413,24	R\$ 484.189.813,48
Valor TOTAL das Cotas Repassadas 2020	R\$ 235.935.200,12	R\$ 6.159.706,62	R\$ 242.094.906,74
Cotas NÃO Realizadas no Exercício	R\$ 235.935.200,12	R\$ 6.159.706,62	R\$ 242.094.906,74

6.2.10 – CÁLCULO DO SALDO REMANESCENTE

O art. 51 constante do Capítulo XIV da Portaria MF nº 464/2018 em seus § 4º a 6º nos normatiza a destinação do saldo remanescente da Taxa de Administração quando nos informa que:

“§ 4º Os saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, poderão ser revertidos para pagamento dos benefícios do RPPS, observando-se a legislação do ente federativo e mediante prévia aprovação de seu conselho deliberativo.

§ 5º Em caso de segregação da massa, deverá ser definida expressamente na legislação do ente federativo a forma de custeio e utilização dos recursos da Reserva Administrativa para administração dos benefícios do Fundo em Repartição e do Fundo em Capitalização.

§ 6º Sendo a legislação do ente federativo omissa em relação ao disposto no § 5º, deverá ser repartido, igualmente, entre os fundos, independentemente do número de segurados ou beneficiários que estejam a eles vinculados, o custeio administrativo do RPPS”(grifo nosso).

Desta forma, demonstramos do quadro a seguir que ao subtrairmos do total dos recursos repassados os valores dos dispêndios efetivos do Exercício e os Inscritos nos Restos a Pagar, teremos ainda o saldo de caixa no valor líquido de R\$ 28.316.894,49 (vinte e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DO SALDO REMANESCENTE - 2020	
(a) Saldo Bancário FINAL	R\$ 56.948.558,13
(b) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.741.427,83
(c) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 26.890.235,81
(a)-(b)-(c) Saldo Remanescente do Exercício	R\$ 28.316.894,49

6.2.11 – TAXA - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e considerando o exarado pelos § 4º a 6º do art. 51 da Portaria MF nº 464/2018, submetemos a presente Nota Técnica à Diretoria Executiva, restando decidido pela DIREX a publicação de Portaria normatizando a reversão dos saldos remanescentes em 31/12/2020 da Taxa de Administração para os Planos Financeiro e Previdenciário de forma proporcional às cotas conforme quadro abaixo.

REVERSÃO DO SALDO REMANESCENTE - 2020		
Saldo Remanescente do Exercício		R\$ 28.316.894,49
PLANO FINANCEIRO	97,46%	R\$ 27.597.645,37
PLANO PREVIDENCIÁRIO	2,54%	R\$ 719.249,12

6.3 – DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O ato de descentralização de créditos orçamentários constitui matéria pacífica, sendo sua ação prevista nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Estadual nº 287/1979, do Decreto Estadual nº 42.436/2010 e, os procedimentos contábeis para registro das descentralizações da execução de créditos orçamentários, processados com base na Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº. 021/2016.

O Decreto Estadual nº 42.436/2010 dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e cita, em seu artigo 1º, que a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

no aprimoramento da ação de governo, processar-se-á prioritariamente por meio da descentralização da execução do crédito orçamentário.

Consoante ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 4.4.1.2 de sua 8ª edição: As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.

As dotações decorrentes de descentralização serão empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitadas fielmente a classificação funcional e a estrutura programática. Podendo ser distinguidas em 02 (dois) tipos básicos:

1. Descentralização Interna ou Provisão: são as descentralizações orçamentárias entre unidades gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, cuja execução se dará através de descentralização interna de cota financeira entre Unidades Gestoras pertencentes à mesma estrutura administrativa, chamada de Sub-repasse; e
2. Descentralização Externa ou Destaque: são as descentralizações orçamentárias entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa diferentes, da Administração Direta e Indireta, cujo pagamento se dará através de descentralização externa de cota financeira entre essas Unidades Gestoras, chamado de Repasse.

No caso específico deste Rioprevidência, no decorrer do Exercício 2020, apresentamos movimentação nas 02 (duas) categorias de Descentralização de Créditos. Ambas refletidas em nossos Demonstrativos Contábeis nas contas e nos valores abaixo listados:

- 6.2.2.2.1.01.01 – PROVISÃO CONCEDIDA – SALDO R\$ 19.597.318.433,61
- 6.2.2.2.2.01.01 – DESTAQUE CONCEDIDO – SALDO R\$ 32.537,56



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PROVISÃO CONCEDIDA – Registra o crédito orçamentário concedido pela Unidade Gestora (UG) 123400 para as demais UG's pertencentes à estrutura contábil interna do Plano Financeiro – UO 20340. Ou seja, no decorrer do Exercício, a Dotação Orçamentária Anual da Autarquia é integralmente creditada da UG Polo 123400, que a descentraliza para as demais UG's de forma a efetuar a apropriação contábil das despesas das Folhas de Inativos e Pensionistas em suas respectivas UG's, inclusive, no caso do Rioprevidência, para as UO's dos Planos Previdenciário e Militar. Por este motivo, a conta contábil 6.2.2.2.1.01.01 – PROVISÃO CONCEDIDA apresenta o expressivo saldo final de R\$ 19.597.318.433,61 (dezenove bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Demonstramos a seguir o rol de UG's utilizadas:

Relação das Unidades Gestoras do Rioprevidência	
UG's	PLANO FINANCEIRO - UO 20340
123400	Plano Financeiro - UG Polo
UG's	PLANO FINANCEIRO - UO 20340
123401	Plano Financeiro - ALERJ
123402	Plano Financeiro - TCE
123403	Plano Financeiro - TJERJ
123404	Plano Financeiro - Executivo
123410	Plano Financeiro - MP
UG's	PLANO PREVIDENCIÁRIO - UO 20341
123499	Plano Previdenciário - Custeio
123411	Plano Previdenciário - ALERJ
123412	Plano Previdenciário - TCE
123413	Plano Previdenciário - TJERJ
123414	Plano Previdenciário - Executivo
123420	Plano Previdenciário - MP
UG's	PLANO MILITAR - SPSM - UO 20342
123422	Plano Militar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DESTAQUE CONCEDIDO – Compreende a descentralização da Dotação Orçamentária Anual creditado na UO 20340 para as demais Unidades Orçamentárias - UO's.

Unidade Orçamentária - Rioprevidência	
UG's	PLANO FINANCEIRO - UO 20340
123400	Plano Financeiro - UG Polo

Unidades Orçamentárias Externas	
UG's	UNIDADES GESTORAS
210100	SEPLAG - Enfrentamento COVID
390200	SUBCOM - Publicações

Sendo que, conforme destacamos no detalhamento contábil abaixo, para a execução de despesas administrativas deste Rioprevidência, os créditos concedidos para outras Unidades Orçamentárias no Exercício 2020 totalizaram o valor final de R\$ 32.537,56 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14				
Dados Gerais				
Unidade Gestora		123400 - RIOPREVIDEN		
Conta Contábil		622220101 - DESTAQUE CONCEDIDO		
Mês		Mês 13		
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
20.340. 2.09.122.0002.2010.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2020DC00178	0,00	0,00	0,00	0,00
20.340. 2.09.122.0002.2010.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2020DC00204	7.757,00	0,00	0,00	7.757,00
20.340. 2.09.122.0002.2010.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2020DC00317	24.780,56	0,00	0,00	24.780,56
TOTAL				32.537,56

Informamos que foram, portanto, emitidas 03 (três) Notas de Descentralização para Unidades Orçamentárias distintas deste Rioprevidência.

1. 2020DC00178 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Subsecretaria de Comunicação Social, com devolução integral do saldo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. 2020DC00204 no valor de R\$ 16.047,00 (dezesesseis mil e quarenta e sete reais) para a Secretaria de Casa Civil e Governança – SECCG com vistas à aquisição de álcool em gel e máscaras para enfrentamento e controle à propagação do COVID 19. Com devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais).
3. 2020DC00317 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Comunicação Social. Com devolução de saldo não utilizado no valor de R\$ 225.219,44 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

7. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2020, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias.

No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Inicial da Receita e a efetivamente arrecadada. Observa-se que a arrecadação anual apresentou queda de R\$ 1.687.708.233,67 (um bilhão, seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) do previsto para o Exercício.

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	20.034.785.205,00	16.548.076.870,31	14.898.969.640,13	- 1.649.107.230,18
Receita Tributária	729.527,00	729.527,00	1.335.012,41	605.485,41
Receita de Contribuições	6.864.749.383,00	6.864.749.383,00	4.464.318.446,82	- 2.400.430.936,18
Receita Patrimonial	12.636.326.635,00	9.149.618.300,31	9.778.920.788,02	629.302.487,71
Outras Receitas Correntes	532.979.660,00	532.979.660,00	654.395.392,88	121.415.732,88
Receitas de Capital	97.964.358,00	97.964.358,00	59.363.354,51	- 38.601.003,49
Alienação de Bens	60.000.000,00	60.000.000,00	-	60.000.000,00
Amortização de Empréstimos	37.964.358,00	37.964.358,00	59.363.354,51	21.398.996,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS	20.132.749.563,00	16.646.041.228,31	14.958.332.994,64	- 1.687.708.233,67

Podemos destacar 03 (três) eventos ocorridos no âmbito da Receita que entendemos explicar a expressiva frustração da expectativa de arrecadação:

1. Criação do Sistema de Proteção Social do Militar – SPSM e sua segregação ao Plano Financeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. Crise política entre a Rússia e a Arábia Saudita, afetando de maneira expressiva a cotação do barril de petróleo, o que veio a refletir negativamente nas receitas de R&PE
3. Pandemia do COVID-19 afetando enormemente a economia mundial, impactando igualmente a cotação do barril do petróleo.

No quadro a seguir efetuamos a comparação da receita realizada em 2020 com a de 2019 detalhando por itens das receitas. Com relação às contribuições previdenciárias, observa-se a redução de 31,46% (trinta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) e de 30,90% (trinta inteiros e noventa centésimos por centos) em consequência à criação Sistema de Proteção Social do Militar.

RECEITA REALIZADA	2019	2020	AH %
RECEITAS CORRENTES	13.903.998.482,52	11.881.975.005,49	-14,54%
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.790.902,05	1.335.012,41	-64,78%
12 - Contribuições	2.857.415.435,66	1.958.370.349,68	-31,46%
13 - Receita Patrimonial	10.851.806.843,90	9.773.052.117,74	-9,94%
19 - Outras Receitas Correntes	190.985.300,91	149.217.525,66	-21,87%
RECEITAS DE CAPITAL	94.130.816,30	59.363.354,51	-36,94%
22 - Alienação de Bens	5.028.000,00	-	-100,00%
23 - Amortização de Empréstimos - FUNDES	89.102.816,30	59.363.354,51	-33,38%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.196.981.569,79	3.016.994.634,64	-41,95%
72 - Receita de Contribuições	3.626.574.364,80	2.505.948.097,14	-30,90%
73 - Receita Patrimonial	5.705.226,98	5.868.670,28	2,86%
79 - Outras Receitas	1.564.701.978,01	505.177.867,22	-67,71%
Total	19.195.110.868,61	14.958.332.994,64	-22,07%

Observamos, ainda, que os valores das receitas de Royalties do Petróleo, Participação Especial - PEA e Fundo Especial do Petróleo – FEP dispostas no item Receita Patrimonial, contêm os custos com a Operação Internacional em atendimento à Determinação do TCE/RJ. Evento que ocorre em ambos os exercícios em análise.

Da Receita Patrimonial extraímos o montante de R\$ 9.754.195.721,33 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) constante como Receita de Royalties. Na sequência depuramos a receita de Receita de Royalties:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- R\$ 6.227.705.977,26 (seis bilhões, duzentos e vinte sete milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) foram efetivamente recolhidos aos cofres desse Rioprevidência; e
- R\$ 3.526.489.744,07 (três bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) referentes ao custo anual com a Operação Internacional de Cessão dos Direitos dos Royalties, registrados contabilmente como receita, com a finalidade de reconhecer orçamentariamente as despesas com referida operação

8 – SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR - SPMS

Instituído com a publicação da Lei Federal 13.954/2019 e as Instruções Normativas SPREV nº 05 e nº 06 nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 respectivamente, a partir de janeiro de 2020 a legislação dos RPPS passou a não se aplicar ao Sistema de Proteção Social dos Militares. Como há a previsão, entretanto, de que a entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do ente federativo possa ser o responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares, esse RIOPREVIDÊNCIA continuou a efetuar a execução orçamentária e financeira das Folhas dos servidores Militares do ERJ.

Para tanto, as receitas e despesas foram segregadas através das ações abaixo relacionadas:

- Criação de Fonte de Recursos própria (FR: 237) para registro das receitas SPSM;
- Abertura de conta bancária (237/6898-5/000004237-4) para exclusiva movimentação dos recursos financeiros;
- Implantação de Programas de Trabalhos específicos;
- Órgão - Fundo do Sistema de Proteção Social do Militar;
- Código da UO: 20342 - Sistema de Proteção Social do Militar;
- Código da UG: 123422 - Fundo SPSM – SEPM, CBMERJ e Pensão; e
- Publicação de Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 003/2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Entretanto, como o arco dessas ações foi plenamente implantado apenas a partir do mês de junho de 2020, somente desde então as despesas com as Folhas dos militares reservistas, reformados e pensionistas do SPSM puderam ser contabilizadas em Unidade Gestora própria. Razão pela qual as referidas despesas constam nos demonstrativos do Plano Financeiro até junho de /2020.

8.1 - RECEITAS – SPSM

A Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, em seu artigo 3º § 2º inciso II, trouxe o dispositivo de alteração da alíquota da contribuição de ativos, inativos e pensionistas, para os proventos militares, que em 2020 foi de 9,5% (nove e meio por cento) e, a partir de 1º de janeiro de 2021, passará para 10,5% (dez e meio por cento).

“Art. 3º-A. A contribuição para a pensão militar incidirá sobre as parcelas que compõem os proventos na inatividade e sobre o valor integral da quota-parte percebida a título de pensão militar.

§ 1º

§ 2º A alíquota referida no § 1º deste artigo será:

I - de 9,5% (nove e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020;

II - de 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Até o presente mês de dezembro de 2020 as receitas de contribuição previdenciária perfizeram o montante de R\$ 607.886.280,32 (seiscentos e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - SPSM	ATÉ DEZ/2020	A/V %
1 - RECEITAS CORRENTES	606.533.111,78	
12 - Contribuições	606.382.965,28	99,98%
1218051103 - Contribuição do Militar Ativo - Policial Militar - Principal	256.947.063,15	42,36%
1218051104 - Contribuição do Militar Ativo - Bombeiro - Principal	96.807.498,31	15,96%
1218052103 - Contribuição do Militar Inativo - Policial Militar - Principal	135.775.386,18	22,39%
1218052104 - Contribuição do Militar Inativo - Bombeiro - Principal	69.805.513,05	11,51%
1218053103 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Policial Militar - Principal	42.022.477,38	6,93%
1218053104 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Bombeiro - Principal	5.025.027,21	0,83%
13 - Receita Patrimonial	150.146,50	0,02%
1321004102 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	150.146,50	0,02%
19 - Outras Receitas Correntes	1.353.168,54	0,22%
1990031101 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.353.168,54	0,22%
Total	607.886.280,32	200,00%

8.2 - DESPESAS – SPSM

Em decorrência da implantação do SPSM, as Folhas da PMERJ, CBMERJ, bem como suas respectivas Folhas de Pensionistas passaram a ser contabilizadas de forma segregada. Abaixo discriminamos a despesa em seus 04 (quatro) principais itens, quais sejam, proventos, pensões, despesas judiciais e PASEP.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - SPSM	Exercício 2020
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.241.195.528,78
Aposentadorias e Reformas	5.101.844.787,67
PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	4.710.865.877,52
13 SALARIO - INATIVO MILITAR	390.978.910,15
Pensões do RPPS e do Militar	1.136.901.787,15
GRATIFICAÇÃO DE NATAL AOS PENSIONISTAS - MILITAR	85.815.786,25
PENSOES ORDINÁRIAS - MILITAR	1.051.086.000,90
Sentenças Judiciais Militar	2.448.953,96
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER ÚNICO	2.448.953,96
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.959.945,99
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.959.945,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	4.959.945,99
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.246.155.474,77



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

8.3 - RECEITAS x DESPESAS – SPSM

Demonstramos a seguir os valores das despesas em confronto com a entrada de recursos para fazer frente as mesmas, evidenciando assim o passivo a descoberto no curto prazo do SPSM.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR	ATÉ DEZ/2020
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	607.886.280,32
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.246.155.474,77
PASSIVO A DESCOBERTO	- 5.638.269.194,45

A diferença de R\$ 5.638.269.194,45 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) é custeada através de transferências do Tesouro Estadual (FR:100) e repasses de FR: 231 deste Rioprevidência, pois conforme o contido no parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante no SEI-010076/000015/2020, permite a utilização do excesso das receitas de R&PE (FR.231) para pagamento de benefícios aos militares.

9. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A seguir relacionamos os dados registrados em contas de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ocorridos no exercício de 2020:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ajustes de Exercícios Anteriores			
	2018	2019	AH %
Conta Contábil			
2.3.7.1.1.03.11 - CURTO PRAZO	- 18.414.860.283,10	18.975.511,06	-100,10
2.3.7.1.2.03.11 - LONGO PRAZO	- 222.531.033,28 -	9.101.151,55	-95,91
TOTAL	- 18.637.391.316,38	9.874.359,51	

A seguir relacionamos as ações de Ajustes de Exercícios Anteriores de maior relevância:

9.1 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTA CONTÁBIL 2.3.7.1.1.03.01

- Pela baixa do registro de disponibilidade financeira, conforme Nota Explicativa nº 15/2020, referente ao processo SEI-040161/000226/2021 no valor de R\$ 39.228.041,00 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil e quarenta e um reais);
- Pela baixa do registro de disponibilidade financeira, conforme Nota Explicativa nº 01/2020, referente ao processo SEI-040161/007635/2020 no valor de R\$ 2.724.749,72 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- Pela baixa do saldo na conta contábil 1.1.3.8.1.17.01 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO da Conta Corrente 2016.5.260400, conforme Nota Explicativa nº 07/2020, referente ao processo SEI-040161/005617/2020 no valor de R\$ 8.179.269,03 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos); e
- Pela baixa da Nota Explicativa nº 08/2020 referente ao registro inconsistente de Receitas extraorçamentárias pelas 2019GR06068 e 2019GR06069 da conta corrente 237 / 6898 / 0000311-5 no valor de R\$ 4.104.366,18 (quatro milhões, cento e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

9.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTA CONTÁBIL 2.3.7.1.2.03.01

- Pela baixa de Contribuição de Inativos da UG 12304 em atendimento à Portaria SUBCONT nº 009, de 05 de março de 2020, em complementação ao registro contábil no Exercício Financeiro de 2015 pela 2015NL00843, conforme Nota Explicativa nº 4 pelo processo nº - SEI/040161/00604/2020 no valor de R\$ 10.993.598,50 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- Registro complementar a 2020NP00725 emitida pela UG 261100 suportada pela Nota Explicativa nº 10/2020 de baixa da conta 113220101. A UG 261100 utilizou uma operação patrimonial não apropriada, pois não efetuou a baixa automática do passivo 214221402 na UG 123400 no valor de R\$ 5.864.424,12 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
- Pelo reconhecimento do estorno, conforme solicitado pela NT SEFAZ/SUPOF 05/2020, não atendendo NT SUNOT/SUBCONT 02/2018, tendo em vista o ingresso da receita ter sido no exercício de 2019, considerando a anualidade do mesmo, foi alinhado com a SUNOT uma rotina de dedução que atenda a finalidade de devolução e os ditames legais no valor de R\$ 131.086.775,93 (cento e trinta e um milhões, oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

9.3 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Referem-se aos valores apurados pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, atualizado pela UFIR-RJ.

Destacamos os tópicos que fazem parte do Processo TCE-RJ nº 102.980-7/2003:

- **III – Quanto ao documento TCE/RJ nº. 039.893/10 (fls. 920/2003):**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

“O referido documento traduz a preocupação do Rioprevidência em constituir uma provisão no valor daquele que foi inscrito na conta contábil - *Diversos Responsáveis(...)*” (pag. 1030-Verso)

- **V – Conclusão:**

“Quanto à solicitação do Rioprevidência, ora contida no DOC. TCE-RJ nº. 039.893-7/10, temos que o presente há de ser submetido ao Pleno desta Casa, para fins de Ciência ao Plenário e Comunicação ao atual Titular daquela Autarquia acerca da possibilidade de constituição de Provisão na conta Diversos Responsáveis (conta nº. 11229.97.00), de acordo com os fundamentos apresentados no Tópico nº. III.” (Pg. 1033)”.

9.4 COMPENSAÇÃO BERJ

O valor em 31/12/2019 das obrigações do Estado do Rio de Janeiro atualizadas anualmente pela UFIR-RJ é de R\$ 463.820.499,88 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Entretanto, concordamos com o entendimento da Subsecretaria de Contabilidade Geral do ERJ que, em parecer de 06/06/2016 presente no processo administrativo E/01/315.789/2009, sugere que seja constituído ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, o que deverá ser realizado no decorrer do presente Exercício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

10. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS

No decorrer do Exercício 2020, esta Gerência de Controladoria renovou seus esforços de conciliação e depuração dos saldos contábeis ressaltados como inconsistentes quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2018.

Para tanto instituímos a Depuração desses Saldos Contábeis como principal meta de nosso planejamento interno e, não obstante a imensa dificuldade laboral decorrente da crise sanitária do COVID-19, que nos impediu de diligenciarmos os Órgãos externos para baixa concomitante de valores entre as UG's, centralizamos nossos esforços nas ações que dependiam tão-somente do empenho da equipe técnica desta Gerência de Controladoria. Lembramos que os procedimentos de registros contábeis de desincorporação concomitante de ativos e passivos entre UG's exige a emissão prévia de Notas Explicativas pelas unidades de contabilidade envolvidas, acompanhadas de documentação justificativa e posterior encaminhamento à SUBCONT/SEFAZ para análise e desbloqueio de utilização de Operação Patrimonial para casos de desincorporação de ativos e passivos

Demonstramos no quadro de acompanhamento abaixo, os valores iniciais e finais, assim como o desempenho de nosso esforço sobre as contas que registram pendências contábeis a serem regularizadas.

Macro-Objetivo: Depuração dos Saldos Contábeis

Planejamento Estratégico 2020			
PLANO FINANCEIRO	01/01/2020	31/12/2020	AH%
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	114.777.830,99	55.901.228,82	-51,30%
PATRONAL - ATIVO CIVIL	23.619.262,60	23.619.262,60	0,00%
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	173.077.430,13	138.364.565,02	-20,06%
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	32.495.065,61	7.999.323,66	-75,38%
DEPOSITOS DE TERCEIROS	21.472.588,73	18.849.979,82	-12,21%
OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	757.702.742,57	320.134.417,36	-57,75%

Destacamos que no que se refere às inconsistências na conta 1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS com o saneamento de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento).

50 de 66



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No que concerne à conta contábil 8.9.9.4.0.00.00 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES, que registra os valores dos Restos a Pagar apresentando baixa de 57,75% (cinquenta e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Quanto às inconsistências apresentadas na conta contábil 1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR, que registra o total de pagamentos de despesas previdenciárias ocorridos entre os Exercícios de 2016 e 2017, cujos valores demandam ser conciliados entre Tesouro Estadual e esta Autarquia. Neste sentido, esta Autarquia formalizou apreciação de pedido de baixa junto à SEFAZ, através do SEI 040161/002730/2019. Ação essa, na qual logramos um índice de sucesso foi ainda maior, sendo regularizados 75,38% (setenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor inicial.

Entendemos ser importante asseverar que as inconsistências contábeis ora relatadas não pertencem ao Exercício 2020, sendo os saldos remanescentes em nossos registros de competência aos anos de crise passíveis de conciliação junto aos órgãos que efetuaram os lançamentos.

Por oportuno, informamos ainda que os saldos das contas contábeis pendentes de conciliação foram alvo de ressalva por parte desta Gerência de Controladoria, nos termos da Portaria SUBCONT nº. 001/2018, quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2020 em consonância com nossa diretriz de plena transparência e publicidade de nossos números.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

11. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.

Quociente da Liquidez Imediata
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Disponibilidade	R\$ 210.401.920,81	=	0,07	R\$ 287.888.163,13	=	0,07	-10%
Passivo Circulante	R\$ 3.136.122.158,49			R\$ 3.877.977.132,33			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$0,07 para pagamento imediato.

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$0,07 para pagamento imediato.

B) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Liquidez Corrente

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO		2020		2019		R\$ Mil
						AH%
Ativo Circulante	R\$	1.759.431.788,50	=	R\$ 11.925.110.572,37	=	
Passivo Circulante	R\$	3.136.122.158,49		R\$ 3.877.977.132,33		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,56 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência NÃO consegue liquidar

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3,08 em bens e direitos de curto prazo para pagamento.

C) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quociente da Liquidez Seca

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO		2020		2019		R\$ Mil
						AH%
(Ativo Circulante - Estoque)	R\$	1.759.431.788,50	=	R\$ 11.924.631.327,39	=	
Passivo Circulante	R\$	3.136.122.158,49		R\$ 3.877.977.132,33		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,56 de recursos circulantes monetários para pagamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3,07 de recursos circulantes monetários para pagamento.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO		2020		2019		R\$ Mil
						AH%
(Ativo Circulante + ARLP)	R\$	4.001.317.023,94	=	R\$ 14.479.830.251,92	=	
(Passivo Circulante + PNC)	R\$	6.661.006.784,19		R\$ 23.047.946.278,50		
			0,60		0,63	-4%

Onde: ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,60 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência não se encontra em condições de pagar todas as suas

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,63 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Índice de Solvência

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
(Ativo Circulante + ANC)	R\$ 4.447.093.620,44			R\$ 14.924.399.890,79			
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 6.661.006.784,19			R\$ 23.047.946.278,50			

Onde: ANC = Ativo Não Circulante

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,67 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,65 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quociente de Endividamento Geral

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 5.284.316.414,20			R\$ 23.047.946.278,50			
Ativo Total	R\$ 4.447.093.620,44			R\$ 14.924.399.890,79			

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,19 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável e seu financiamento

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,54 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável e seu financiamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Q) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento.

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil	
					2020	2019
Passivo Circulante	R\$	3.136.122.158,49	=	0,47	R\$	3.877.977.132,33
(Passivo Circulante + PNC)	R\$	6.661.006.784,19	=	0,17	R\$	23.047.946.278,50

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,47 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,47 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
VPA	66.774.770.799,30	=	1,09	345.258.946.154,75	=	0,987	10%
VPD	61.280.336.230,38			349.823.421.651,62			

Onde: VPA = Variações Patrimoniais Aumentativas

Onde: VPD = Variações Patrimoniais Diminutivas

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 apresentou um índice de 1,09 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 apresentou um índice de 0,99 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário

A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTARIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Previsão Inicial da Receita	20.132.749.563,00	=	0,83	18.885.756.259,00	=	0,82	2%
Dotação Inicial da Despesa	24.154.440.190,00			23.152.739.957,00			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

quociente demonstra que não ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2020, assim como no exercício de 2019.

B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quociente de Execução da Receita
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Receita Realizada	R\$ 15.089.419.770,57	=	0,75	R\$ 19.195.110.868,61	=	1,06	-29%
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 20.132.749.563,00			R\$ 18.097.994.310,90			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve insuficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 0,75.

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve suficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 1,06.

C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Quociente de Desempenho da Arrecadação
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Receita Realizada	R\$ 15.089.419.770,57	=	0,70	R\$ 19.195.110.868,61	=	1,02	-31%
Previsão Inicial da Receita	R\$ 21.498.861.908,00			R\$ 18.885.756.259,00			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2020 demonstra que houve insuficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 0,70.

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2019 demonstra que houve suficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 1,02.

D) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quociente de Execução da Despesa
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Despesa Executada	R\$ 19.504.255.254,44	=	0,81	R\$ 21.640.741.332,74	=	0,87	-0,06
Dotação Atualizada da Despesa	R\$ 24.154.440.190,00			R\$ 24.987.124.740,72			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 4.650.184.935,56 e índice de 0,81. Esse índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

E) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente do Resultado Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Receita Realizada	R\$ 15.089.419.770,57	=	0,77	R\$ 19.195.110.868,61	=	0,89	-13%
Despesa Empenhada	R\$ 19.504.255.254,44			R\$ 21.640.741.332,74			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

No exercício de 2020 o Quociente de Resultado Orçamentário também evidencia que a Despesa Empenhada foi maior que a Receita Realizada.

No exercício de 2020 o Quociente de Resultado Orçamentário também evidencia que a Despesa Empenhada foi maior que a Receita Realizada.

No exercício de 2019 o Quociente de Resultado Orçamentário demonstrava que a Despesa Empenhada foi maior que a Receita Realizada.

F) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Receita Realizada Corrente	R\$ 14.958.332.994,64	=	0,77	R\$ 19.100.980.052,31	=	0,88	-13%
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 19.504.255.254,44			R\$ 21.638.933.476,03			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,77 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,88 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.

G) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 15.089.419.770,57	=	R\$ 19.195.110.868,61	=	AH%
Despesa Paga	R\$ 19.504.255.254,44	=	R\$ 20.581.768.754,04	=	-17%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,77 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi inferior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um déficit financeiro real.

No exercício de 2019 o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstrava que a Receita Realizada foi de 93% em relação a Despesa Paga.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Resultado Orçamentário	-R\$	4.414.835.483,87	= - 35,02	-R\$	2.445.630.464,13	= - 12,91	171%
Varição do Saldo em Espécie	R\$	126.062.569,05		R\$	189.458.582,93		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2020 foi menor que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim uma variação negativa de 35,02%.

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2019 foi menor que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim uma variação negativa de 12,91%.

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
	R\$			R\$			AH%
Saldo que passa para o ES	R\$	126.062.569,05	= 1,42	R\$	292.403.219,70	= 2,64	-46%
Saldo do Exercício Anterior	R\$	88.963.872,13		R\$	110.785.789,69		

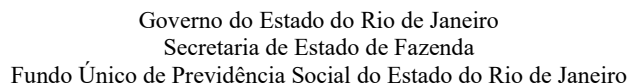
Onde: ES = Exercício Seguinte

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2020 foi de 1,42 demonstrando que ocorreu superávit financeiro. O mesmo ocorreu em 2019, o Rioprevidência obteve superávit financeiro com o índice de 2,64. verifica-se um decréscimo de 54% em relação ao exercício anterior.

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa



É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020		2019			AH%
CLGO	-R\$	32.558.630,55	=	0,002	-R\$	101.606.569,92
Resultado Patrimonial	-R\$	17.816.547.020,77	=	0,002	-R\$	4.564.475.496,87

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2020 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros, necessidade já verificada em 2019.

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020			2019		AH%
CLGO	-R\$	32.558.630,55	= -0,0049	-R\$	101.606.569,92	= - 0,007
Total do Passivo	R\$	6.661.006.784,19		R\$	14.924.399.890,79	-28%

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2020 foi 0,0049, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

B) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020			2019			R\$ Mil
							AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$	32.558.630,55	=	-R\$	101.606.569,92	=	
Total da Geração Líquida de Caixa	-R\$	77.486.242,32		-R\$	9.469.535,67		
			0,42			10,73	-96%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2020 foi positivo no número de 0,42, porém os valores demonstram que tanto o caixa líquido gerado nas operações e o total da geração líquida de caixa foram negativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

YORIEL LIMA MOREIRA

Diretor de Administração de Finanças

HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS

Diretor de Seguridade

ALOISIO VILLETH LEMOS

Diretor de Investimentos

FABIANA MORAES BRAGA MACHADO

Diretora Jurídica

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE

Gerente da Controladoria

CRC/RJ 089.419/O-6/CPF: 791.498.397-72

YORIEL LIMA MOREIRA

Diretor de Administração e Finanças

ID:5114316-0 / CPF:105.546.787-48

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87